



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000
Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726
Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm@cmsls.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº176 /2025

WAGNER DO LAVA RÁPIDO, ETHEL GISONDI, VAGNER NARCISO, ANDRÉ DESPÉZIO DE SOUZA, BETO DO PAIOL, FERNANDO A. SEME AMED FILHO, GERSON DE CAMARGO e ZELÃO, Vereadores desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, após ouvir o soberano plenário, **INDICAM** ao **EXCELENTÍSSIMO PREFEITO SR. FELIPE GEFERSON SEME AMED**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, que seja analisada a viabilidade de firmar convênio com farmácias do município para atendimento aos servidores públicos municipais.

IUSTIFICATIVA

A proposta visa proporcionar aos funcionários da Prefeitura um benefício relevante, que poderá incluir descontos especiais, possibilidade de compra mediante desconto em folha de pagamento, entre outras formas de facilitação, contribuindo diretamente para o bem-estar, a qualidade de vida e a valorização desses profissionais.

A implementação de tal convênio, além de representar um incentivo e reconhecimento ao funcionário público, também poderá fortalecer o comércio local por meio de parcerias com farmácias estabelecidas no município.

Diante do exposto, solicitamos que seja analisada a viabilidade da presente proposta, certos de que trará benefícios significativos tanto para os servidores quanto para a administração municipal.

Ante o exposto, contamos com os bons préstimos deste conceituado Executivo no pronto atendimento da presente proposutura.

São Lourenço da Serra, 17 de junho de 2025.

CIDADE NATUREZA

**WAGNER DO LAVA RÁPIDO
VEREADOR**

**FERNANDO A. SEME AMED FILHO
VEREADOR**

**VAGNER NARCISO
VEREADOR**

**BETO DO PAIOL
VEREADOR**

**ETHEL GISONDI
VEREADORA**

**GERSON DE CAMARGO
VEREADOR**

**ANDRÉ DESPÉZIO
VEREADOR**

**ZELÃO
VEREADOR**